



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.692

Referenda as Provisões CEPE nºs 004/2000 e 005/2000, que alteraram parte da Resolução CEPE nº 1.609, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

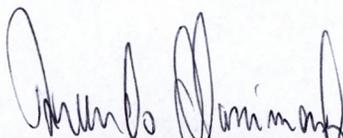
Considerando a necessidade de garantir uma melhor qualidade das provas e das entrevistas com os alunos que solicitaram o exame de extraordinário aproveitamento;

considerando que a alteração sugerida não prejudicará a administração acadêmica deste processo,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE nºs 004/2000 e 005/2000, de 23 de março e de 03 de abril próximos passados, respectivamente, que alteraram, **ad referendum** deste Conselho, de 30 de março para 28 de abril deste ano, o último dia para os Colegiados de Cursos devolverem às Seções de Ensino os requerimentos de extraordinário aproveitamento.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente